

Brasília-DF, 29 de abril de 2008.

Plantão DN: Paulo Henrique e Janine.**Diretores em Brasília:** Léia de Souza, Luiz Antônio, Cosmo e Rolando.**INFORMES NACIONAIS****Reunião com a ANDIFES:**

Presentes pela FASUBRA: Léia, Janine e Paulo Henrique

Presentes pela ANDIFES: Prof. Arquimedes Diógenes (Presidente da ANDIFES) e Gustavo Balduino(Assessor da ANDIFES).

A reunião aconteceu a pedido da FASUBRA, **tendo como ponto central a discussão da Minuta de Portaria dos Hospitais Universitários do MEC.** A FASUBRA iniciou a reunião solicitando ao Professor Arquimedes, o resultado do debate da ANDIFES acerca da Minuta, vez que tínhamos a informação que este tema foi objeto de pauta do Pleno da ANDIFES. O Prof. Arquimedes inicialmente fez um diagnóstico da situação das Universidades no governo Lula, em seguida informou que em audiência com o Presidente Lula no dia 13 de Março fez uma cobrança nos pontos da Universidade que precisam ser discutidos pelo governo, em especial a Autonomia Universitária seguido da problemática dos Hospitais Universitários. Falou com o presidente que o Projeto de Reforma Universitária está parado no Congresso Nacional e que a ANDIFES pretende apresentar o seu projeto, além dos projetos acerca de Políticas Públicas que são: **Rede IFES de TV e o Projeto de Expansão da Pós-Graduação.**

Informou o Prof. Arquimedes que 15 dias após esta reunião com o Presidente Lula a ANDIFES foi chamada para uma reunião onde foi apresentada a minuta da portaria (que não atendia o anseio dos Reitores e não resolvia o problema, principalmente de vagas para os trabalhadores dos Hus). Acrescentou que não houve nenhum debate prévio com a ANDIFES, o que demandou a mesma, solicitar ao MEC, um prazo para estudar a portaria. Foi encaminhada para todos os Reitores a Minuta para colher contribuições ao debate. A ANDIFES propôs alterações a Minuta de Portaria, a partir de uma análise jurídica, e todas foram aceitas pelo MEC. Informou ainda que a portaria seria publicada com ou sem a intervenção da ANDIFES.

A seguir **a FASUBRA pautou o tema FUNDAÇÕES DE APOIO PRIVADO**, informando sua posição contrária as FUNDAÇÕES, e que devido as denúncias de "malversação das Fundações", que acaba por comprometer a imagem da Universidade Pública, a categoria deliberou, em Plenária, impetrar uma Ação no Ministério Público pedindo Auditoria em todas as Fundações de Apoio Privado. Solicitamos a ANDIFES pautar este debate, envolvendo os diversos setores que compõem a comunidade universitária (estudantes, professores, técnico-administrativos e gestores). O Prof. Arquimedes disse que não se furtará ao debate e que a ANDIFES fará este debate sempre sobre o foco da falta de autonomia de gestão administrativa e financeira das Universidades. Informou que a CPI das ONGs se transformou em CPI das Fundações e que o foco agora vai ser as Fundações de Apoio Privado dos Hospitais Universitários.

Tratou-se a seguir **da Política de Capacitação para os Trabalhadores Técnico-Administrativos das IFES** onde a FASUBRA apresentou a posição da CAPES, incluindo programas com recursos para financiamento da capacitação na Educação Básica e para o Ensino Técnico e Tecnológico. Solicitamos que a ANDIFES, intermedie junto ao MEC, visando à extensão e ampliação desses recursos para os Técnico-Administrativos das Universidades. Argumentamos que não existe uma Política para Capacitação em nível *strictu* e *latu sensu* nas Universidades para os trabalhadores(as) técnico-administrativos, e que com a valorização da capacitação, via Carreira (aumento dos incentivos do anexo IV e progressão nos Níveis de Capacitação), haverá um aumento significativo da demanda por Cursos. O Prof. Arquimedes achou justa e importante a reivindicação da FASUBRA e se colocou a disposição para nos ajudar na busca destes recursos.

A FASUBRA tratou a seguir da **Comissão Nacional de supervisão da Carreira e do GT-Terceirização**, solicitando a ANDIFES que interviesse junto ao MEC, pois o GT-Terceirização, embora constituído, através de Portaria do Ministro da Educação, nunca foi instalado e a Comissão Nacional de Supervisão da Carreira tem mais de um ano que não se reúne. Informamos ainda, que faremos

Colocar página, Título: "Reunião com a ANDIFES em 29/04/08"

denúncia ao Ministério Público quanto ao descumprimento da lei, o que contou com o comprometimento de ANDIFES em intervir junto ao MEC.

Fomos informados que a portaria dos Hospitais Universitários será publicada no diário Oficial da União de amanhã. Após análise pela Direção Nacional da FASUBRA, a mesma será disponibilizada para o conjunto da categoria.

Por último, agradecemos o apoio da ANDIFES ao **Projeto Memória da FASUBRA**. Informamos que estaremos nos próximos dias, apresentando detalhes acerca da metodologia das entrevistas, para constituição do Acervo Oral, que serão feitas com a parceria das TV's Universitárias em cada Instituição. O Professor Arquimedes manifestou que estes detalhes operacionais deverão ser encaminhados com o Secretário da ANDIFES – Gustavo Balbino, e que a ANDIFES está à disposição.

PERFIL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS POR GRAU DE ESCOLARIDADE E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO

A Direção Nacional da FASUBRA Sindical, dando consequência as suas deliberações, **mais uma vez** solicita as suas entidades de base, o levantamento do perfil dos técnico-administrativos das IFES, conforme quadro abaixo.

Acreditamos que este trabalho já tenha sido realizado pelo setor de Recursos Humanos das IFES, o que facilitará o envio para a FASUBRA. Assim as entidades e as CIS, deverão buscar junto aos RH's esta informação. Orientamos as nossas entidades, que busquem as CIS para a contribuição neste trabalho.

Conforme havíamos informado, a FASUBRA continuará na Mesa de Negociação lutando para que o Incentivo de Titulação seja estendido para o conjunto de nossa categoria, independente da Classe. Isto demandará uma alteração na estrutura do Anexo IV, pois o que ocorreu nesta primeira fase foi a ampliação dos valores dos Incentivos, atingindo uma Isonomia com os valores concedidos para os trabalhadores do INEP.

Estas informações deverão ser enviadas, com o máximo de Urgência – 10 dias. Estes dados subsidiarão a ação política da FASUBRA, portanto dependemos da ação URGENTE de nossas entidades.

PERFIL DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS POR GRAU DE ESCOLARIDADE E NÍVEL DE CAPACITAÇÃO																		
EDUCAÇÃO FORMAL / QUALIFICAÇÃO	TOTAL GERAL	A			B			C			D			E				
Analfabetos																		
Ensino Fundamental Incompleto																		
Ensino Fundamental Completo																		
Ensino Médio Incompleto																		
Ensino Médio Completo																		
Ensino Superior Completo																		
Especialização																		
Mestrado																		
Doutorado																		
Pós- Doutorado																		
Total																		

ATENÇÃO!!! ATENÇÃO!!!

FOI ENVIADO, ATRAVÉS DE E-MAIL, PARA AS ENTIDADES DE BASE, OFÍCIO COM ORIENTAÇÕES ACERCA DA PORTARIA DO MP - SOBRE CONSIGNAÇÕES. FAVOR OBSERVAR.

ENCONTROS REGIONAIS

Os critérios de participação nos Encontros Regionais estão na página da FASUBRA, em link específico do IV Encontro Regional, os quais abaixo reafirmamos:

DOS PARTICIPANTES

Segundo o Estatuto da FASUBRA, em seu CAPÍTULO XI DO ENCONTRO REGIONAL

Art. 37 - O Encontro Regional é uma instância consultiva para as questões nacionais e deliberativas para as questões estritamente regionais.

§ 1º - As regiões dos Encontros, bem como as entidades do âmbito de cada uma delas, serão estabelecidas a cada convocação dos Encontros Regionais e serão definidas em função da proximidade física entre as diversas IES nas quais existam entidades filiadas ou em processo de filiação à FASUBRA Sindical.

§ 2º - Será estabelecido um número mínimo de 08 Regiões e um número máximo de 15 regiões, de forma a estabelecer o equilíbrio entre o número de trabalhadores na base representados em cada região;

Art. 38 - O Encontro Regional será realizado anualmente antes do CONFASUBRA e terá os seus critérios de participação e funcionamento definidos pela Plenária Nacional após proposta da Direção Nacional da FASUBRA-SINDICAL.

Parágrafo Único - Os critérios de participação nos encontros, bem como o número de delegados de cada entidade participante observarão os critérios de convocação do CONFASUBRA, e a existência de no mínimo 01 (um) delegado para cada 100 (cem) trabalhadores ou fração maior do que 50 (cinquenta) na base do sindicato.

OBS.: Quanto à participação de Observadores nos fóruns da Federação, é um ponto para o qual não temos nenhuma deliberação estatutária, o que estaremos fazendo a partir dos debates realizados nos referidos encontros. A participação de observadores fica a critério das entidades de base.

NOTÍCIAS

Justiça derruba idade mínima para aposentadoria

QUEM JÁ COMPLETOU TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO PODE PEDIR O BENEFÍCIO. ANTES, O INSS DAVA APOSENTADORIA SE HOMEM TIVESSE 53 ANOS E MULHER, 48

Os trabalhadores que já completaram 35 anos de contribuição ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), no caso de homens, ou 30, no caso de mulheres, não precisam mais esperar por uma idade mínima para conseguir receber o seu benefício. De acordo com uma regra que está na emenda 20, de 1998, a reforma da Previdência de Fernando Henrique Cardoso, os trabalhadores que já estavam contribuinte antes de 1998 deveriam ter 53 anos (homens) ou 48 (mulheres) para conseguir a aposentadoria por tempo de contribuição, mesmo que já tivessem contribuído pelo tempo mínimo.

A TNU (Turma Nacional de Uniformização) da Justiça Federal decidiu que essa regra de 1998 não deve ser mais aplicada. Segundo a Justiça, há uma contradição na norma, já que a emenda 20 também fala que não deveria existir idade mínima para o pedido de aposentadoria integral. No entanto, alguns postos do INSS tinham o entendimento de que a idade mínima deveria ser usada, negando a aposentadoria a segurados mais jovens. "Existia uma divergência de critérios, o que é uma situação esdrúxula", diz o juiz Edilson Pereira Nobre Jr, da TNU. A decisão da TNU analisou o caso de um segurado do Rio de Janeiro que, em 2003, tentou se aposentar com 35 anos de contribuição e 48 anos de idade. O pedido foi negado pelo INSS. Com essa decisão, que vai orientar as futuras

Passar P/ Juizado Analisar

sentenças na Justiça Federal, o segurado vai conseguir se aposentar com qualquer idade, desde que comprove o tempo de contribuição. Por exemplo, um segurado que começou a trabalhar com 16 anos de idade poderá, aos 51 anos, conseguir a aposentadoria. Para a mulher que começou a trabalhar com 16 anos, o benefício pode ser pago aos 46 anos de idade - após 30 anos de contribuição.

"A decisão da TNU é muito positiva, pois acaba com uma exigência desnecessária", disse a advogada previdenciária Daniela Carvalho, do escritório Maluly Jr. Advogados.

Proporcional O juiz Nobre Jr. alerta que a decisão vale apenas para os pedidos de aposentadoria integral. "Ela não se aplica aos servidores públicos ou para os pedidos de aposentadoria proporcional", comenta. A regra de transição, com idade mínima, continua valendo para a aposentadoria proporcional. O homem deve ter 53 anos de idade e 30 de contribuição. Para as mulheres, a regra de transição da aposentadoria proporcional exige 48 anos de idade e 25 de contribuição. Em ambos os casos, é necessário também cumprir um pedágio de 40% sobre o tempo que faltava, em 16 de dezembro de 1998, para completar o período de contribuição exigido. **(Juca Guimarães)**

INSS pode recorrer da decisão A decisão da TNU (Turma Nacional de Uniformização) que acaba com a idade mínima para a aposentadoria integral vai servir de exemplo para as decisões dos juizados especiais federais e dos TRFs (Tribunais Regionais Federais). Entretanto, segundo a TNU, é muito provável que o INSS entre com um recurso da decisão no STF (Supremo Tribunal Federal). Oficialmente, a Previdência Social não comentou a decisão. No Supremo, o INSS pode derrubar a decisão da TNU e voltar a exigir a idade mínima também para a aposentadoria integral, a exemplo do que acontece atualmente no pedido de aposentadoria proporcional. O segurado que entrou com uma ação na Justiça Federal pedindo a aposentadoria integral antes de completar a idade mínima será beneficiado pela decisão da TNU. No entanto, deve ficar atento à aplicação do fator previdenciário. O fator leva em conta a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de vida, de acordo com o IBGE. Quanto mais jovem o aposentado, menor é o valor do benefício pago.

Fonte: Jornal AGORA 26.04.2008 por Sylvio Micelli – última modificação 26/04/2008 11:50

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

	ABRIL
28 e 29	Reunião da CIST (Comissão de Saúde do Trabalhador) /CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	MAIO
01 a 04	Reunião da Direção Nacional
05 a 07	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região Nordeste II (SINTUFAL)
05 a 07	Seminário Nacional da CNCDR-CUT – Salvador/BA
08 e 09	Reunião MNNP-SUS
12 e 13	Reunião da CIRH (Comissão Interministerial de Recursos Humanos/CNS (Conselho Nacional de Saúde)
13	Dia Nacional Denúncia contra o Racismo
14 e 15	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
21,22,23	3º Encontro dos Trabalhadores de Universidades Latino Americano
29	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
	JUNHO
03 e 04	Reunião MNNP-SUS
05 a 07	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região Sudeste I (SINDS-UFSJ)
06 a 08	I Conferência Nacional GLBT – BSB
09 e 10	Reunião da CIRH/CNS
11 e 12	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
12 a 14	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região SUL (ASUFPEL)

26	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
26 a 28	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região Nordeste I (SINTUFPI)
	JULHO
07 e 08	Reunião da CIRH/CNS
09 e 10	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
10 e 12	IV Encontro Regional da FASUBRA – Região Sudeste II (SINTUFRJ)
31	Reunião da Mesa: FASUBRA/MP/MEC
31/07 e 01/08	Reunião MNNP-SUS
	AGOSTO
07 e 08	Reunião da CIRH/CNS
13 e 14	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	SETEMBRO
11 e 12	Reunião da CIRH/CNS
10 e 11	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	OUTUBRO
06 e 07	Reunião da CIRH/CNS
08 e 09	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	NOVEMBRO
06 e 07	Reunião MNNP-SUS
10 e 11	Reunião da CIRH/CNS
12 e 13	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)
	DEZEMBRO
04 e 05	Reunião MNNP-SUS
08 e 09	Reunião da CIRH/CNS
10 e 11	Reunião do CNS (Conselho Nacional de Saúde)